

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.313, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º ANULAR a [Portaria nº 951, de 1º/09/2017](#), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 04/09/2017 (seção 1, pág. 14, anexo, item 17), no que se refere ao processo de requerimento de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), sob o nº 71000.098203/2014-80, referente à entidade Casa dos Velinhos de São Pedro, conforme fundamentação constante na Nota Técnica nº 1034/2021/ESAJ/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES.

Art. 2º CONCEDER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) à entidade Casa dos Velinhos de São Pedro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 44.820.066/0001-01, referente ao Processo nº 71000.098203/2014-80, pelo período de 24/12/2014 a 23/12/2017.

Art. 3º RECOMENDAR que o resultado desta análise seja comunicado à entidade Casa dos Velinhos de São Pedro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAÚJO DE ALMEIDA

(Publicação no DOU n.º 223 de 29.11.2021, Seção 1, página 407)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.